



Prefeitura do Município de Oriente
Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

GERALDO MATHEUS MORIS, Prefeito Municipal de Oriente, Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de informática educacional, incluindo professor e material tecnológico para realização dos projetos, destinados aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Oriente – SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratado: EDUARDO VINICIUS MOREIRA – CNPJ nº 28.827.272/0001-89

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Oriente - SP, 27 de janeiro de 2025.

GERALDO MATHEUS MORIS
Prefeito Municipal